



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,  
REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO  
DE 2023.**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e dez minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto e secretariada pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Quadragésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determinou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos dos Santos, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior, Jordana Amorim Santos, José Lopes Gama Neto, Joyce Campos Rocha e Josefa Barbosa de Gois. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Quadragésima Nona Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra para o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente coloca em discussão



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

e votação, a qual foi aprovada por 12 (doze) votos. Ata Aprovada, o Senhor Presidente suspende a Sessão por 5 (cinco) minutos para assinatura da respectivas Ata. Ato contínuo, o Primeiro Secretário registra a presença do Senhor Vereador Renato Lima de Almeida e, o Senhor Presidente convida o Primeiro Secretário para fazer a leitura do expediente, foi lido: o Parecer Jurídico nº 12/2023, ao Projeto de Lei 09/2023, de autoria dos Senhores Vereadores Antônio Vieira de Moura Neto e Jarison Alves Ramos; Parecer Jurídico nº 13/2023, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. Seguindo à Sessão, a Senhora Vereadora Carla Gabrielle Santana Alves, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final relata que a Comissão dá o Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 09/2023, pois é um Projeto que visa trazer a paz em nosso Município e sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, a Comissão também vota favorável ao Projeto, a Senhora Vereadora comenta ainda que o referido Projeto é uma organização da premiação "Anderson de Melo". Na oportunidade, o Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, como Relator da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, relata na Sessão que o Projeto de Lei nº 09/2023, além de ser um evento religioso é também uma movimentação econômica no Município, votando portanto favorável em unanime a esta Comissão e em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, o Senhor Vereador comenta que os incisos acrescentados são necessários para uma melhor organização, por isso a Comissão vota favorável ao Projeto. Ato contínuo, o Senhor Presidente convida o primeiro orador da noite, a Senhora Vereadora Joyce Campos Rocha, que concede parte de sua fala aos Senhores Vereadores José Carlos dos Santos e Jordana Amorim Santos. Em seguida, o Senhor Presidente passa a Presidência ao Vice-Presidente, o Senhor Vereador José Carlos Lopes, que convida



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

o Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, o qual concede parte de sua fala aos Senhores Vereadores José Carlos Santos Andrade Júnior e José Carlos dos Santos, após suas explanações, o Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, retoma a Presidência e convida o terceiro e último orador da noite, o Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, o qual concede parte de sua fala aos Senhores Vereadores Carla Gabrielle Santana Alves, José Carlos Lopes, José Alexsandro Nascimento Pinto e José Carlos dos Santos. Em continuação à Sessão Ordinária, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 24 de agosto de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, "Acrescentam os parágrafos § 3º, § 4º, § 5º, § 6º no Artigo 1º, da Lei Municipal nº 93, de 31 de maio de 2001, que institui o "Prêmio Anderson de Melo" e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos. Coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 09, de 16 de agosto de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Antônio Vieira de Moura Neto e Jarison Alves Ramos, "Declara Patrimônio Imaterial, Histórico, Cultural, Turístico e Religioso. O evento denominado "Marcha para Jesus" e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos. E não havendo mais proposituras a serem discutidas, votadas ou encaminhadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Ordinária no dia 05 (cinco) de setembro do ano em curso e, determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: